



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 56 -C/2019 AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

*(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

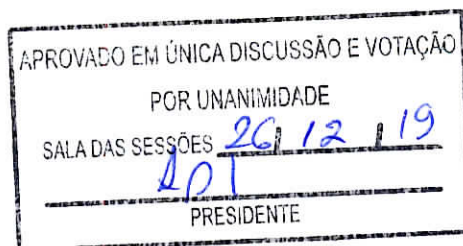
**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de 5.000,00 (cinco mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 26 de dezembro de 2019.

Vereador Messias Moisés Veríssimo





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020

ANEXO I

### INCLUSÃO

**Nº Emenda:**

**Nome do Parlamentar: Messias Moisés Verissimo**

**Órgão**

Código -07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Unidade Orçamentária**

Código 001- Secretaria Municipal Desen. Social e Cidadania.

**Dotação Orçamentária**

Código 08.244.0111.1829 – Rede de Proteção Social

**Grupo de Despesa:**

- Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_
- Capital (investimento) R\$ \_\_\_\_\_

**Valor total para inclusão da Emenda: R\$5.000,00**

**Fonte: 100 - Recursos Ordinários**

**OBJETO**

**Detalhamento da Emenda**

**Aquisição de equipamentos e outros.**

**BENEFICIÁRIO: INCAMP – Instituto Social de Capacitação e Qualificação Profissional**

**Detalhamento da Emenda**

**CNPJ: 13.649.177/0001-65**

**Nome do Responsável: Andreza Faria Brandão**

**Telefone/e-mail: 99372.7537**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Messias Moisés Veríssimo

### Órgão

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

### Unidade Orçamentária

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

### Dotação Orçamentária:

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$5.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários



Assinatura do Parlamentar



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destinada ao Instituto Social de Capacitação e Qualificação Profissional (INCAMP) se justifica tendo em vista que trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de caráter beneficente, atuando prioritariamente no âmbito da assistência social, saúde, educação e na promoção humana.

O recurso irá contribuir para a aquisição de equipamentos que irá possibilitar um melhor atendimento à população nos bairros em que a instituição atua.

---

**MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO**

(Vereador Messias Veríssimo)

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

*"Um novo jeito de ser e fazer política"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


- **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 056-C/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 046/2019**
- **Autor: PODER LEGISLATIVO**

### RELATÓRIO e VOTO DO RELATOR

A presente proposição trata-se de uma Emenda ao Projeto de Lei nº 046/2019 de autoria de Vereador.

A análise atenta à emenda revela que não houve o descumprimento de normas do Regimento Interno desta Câmara Municipal e que não há impedimento de natureza jurídica para a aprovação da mesma, razão pela qual opino e voto, desde já, **FAVORAVELMENTE** à aprovação da **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 056-C/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 046/2019**.

Este é o meu relatório e voto.


  
**EDSON GONÇALVES GOMES**  
Vice Presidente da CLJR  
Relator


### PARECER

Tendo em vista as considerações lançadas no Relatório e havendo de aprovação à proposição em análise, manifestamo-nos, desde já, **FAVORAVELMENTE** à aprovação da **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 056-C/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 046/2019**.

Sala das Comissões, 26 de dezembro de 2019.

Em conformidade, acompanham o voto do Relator os demais membros.

  
**DELMARIO GIL VIANA**  
Presidente da CLJR

  
**CARLOS FIGUEIREDO**  
Membro da CLJR



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 056-C/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 046/2019**
- **Autor:** PODER LEGISLATIVO
- **Relator:** Weberson Eduardo da Silva

### RELATÓRIO e VOTO DO RELATOR

A presente proposição trata-se de uma Emenda ao Projeto de Lei nº 046/2019 de autoria de Vereador.

A análise atenta à emenda revela que não houve o descumprimento de normas do Regimento Interno desta Câmara Municipal e que não há impedimento de natureza jurídica para a aprovação da mesma, razão pela qual opino e voto, desde já, **FAVORAVELMENTE** à aprovação da **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 056-C/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 046/2019**.

Este é o meu relatório e voto.

**WEBERSON EDUARDO DA SILVA**  
Relator

### PARECER

Tendo em vista as considerações lançadas no Relatório e havendo de aprovação à proposição em análise, manifestamo-nos, desde já, **FAVORAVELMENTE** à aprovação da **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 056-C/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 046/2019**.

Sala das Comissões, 26 de dezembro de 2019.

Em conformidade, acompanham o voto do Relator os demais membros.

**NEUZA MENDES SILVA**  
Vice-Presidente da CFOTC

**CARLOS FIGUEIREDO**  
Suplente da CFOTC